



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº872/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Franciele de Souza Barros Oliveira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora Jurídica, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº891/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 751/2023 que nomeou, **Larissa Ribeiro Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, o cargo em comissão de Subsecretária de Qualificação, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

PORTARIA Nº892/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 71/2023, **Larissa Ribeiro Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, o cargo em comissão de Subsecretária de Qualificação, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

PORTARIA Nº893/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 772/2023 que nomeou, **Dalle Anne Schimid do Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Turismo, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

PORTARIA Nº894/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 71/2023, **Assis Barreto Jader**, para exercer na Secretaria Municipal de Turismo, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

Portaria 852/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2023.037.000086-3-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Fisioterapeuta III- 24h - Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100191, **Everton Araujo Cavalcante**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 853/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.099.001056-1-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Instrumentador Cirúrgico - Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 29053, **Nickolas Ferreira Nunes Nogueira**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1299/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Júlio César da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0611/2021, publicado em 31/05/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Júlio César da Silva, Assistente Administrativo II - Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25801, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.445,03 (três mil, quatrocentos e quarenta e três centavos), correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Administrativo II - Padrão G	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.867/2004	R\$ 3.445,03

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria Nº 2004/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Suely Siqueira da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00012/2020:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Suely Siqueira da Silva Guarda Civil Municipal - Padrão H, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13908, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.572,42 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo de Guarda Civil Municipal – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alçada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.551,74
Quinquênio – 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 510,34
Risco de Vida - 20%	Lei nº 6312/97; c/c Lei nº 6.819/99 e Lei nº 7.726/12	R\$ 510,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Portaria nº 343/2022

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Claudia Marcia da Silva Paes.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.003044-1-PA (2899/2021); Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudia Marcia da Silva Paes, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5932, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.192,47 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 400,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Portaria nº 854/2023

**Altera a Portaria nº 2294/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Francisco Paulo Sales, Kariny de Sousa Sales e Raphael de Souza Ribeiro.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003976-0-PA, por determinação judicial deferida em sede de antecipação de tutela nos autos do Processo Judicial nº 0801719-34-2023.8.19.0014, alterar a Portaria nº 2294/2021, publicada em 26/10/2021, e:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a **Francisco Paulo Sales**, na condição de companheiro da falecida funcionária Regina Marcia de Sousa, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Guarda Civil Municipal, na função de Auxiliar de Vigilância – Padrão E, matrícula nº 18777, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando 25% (vinte e cinco por cento) destinado a filha menor de 21 anos de idade **Kariny de Souza Sales**, e 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao filho inválido, **Raphael de Souza Ribeiro**, conforme ordem judicial, com efeito a contar da data de publicação, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.575,25 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Vigilância – Padrão E	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.575,25

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 438/2023

**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais nº. 7.346/2002; 7.655/2004; 7.656/2004; 7.900/2007, versam sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários na Administração Pública Direta e Indireta desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 8.707/16, em seu artigo 27, VI autorizou a adoção de providências para a adequação devida nas carreiras de Auxiliar de Serviços Gerais;

**CONSIDERANDO** que para a concessão de Promoção dos servidores efetivos e estáveis desta Municipalidade é preciso verificar a capacidade funcional do servidor para o desempenho das atribuições da classe a que concorra;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 02/2023, publicado no Diário Oficial em 04 de janeiro de 2023 dispondo sobre conformação na carreira de Agente de Serviços Gerais, no intuito de garantir a Promoção por merecimento dos servidores ativos, efetivos e estáveis do cargo de Agente de Serviços Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Promoção ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o empregado ocupa;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 102/2023, publicada no Diário Oficial em 05 de janeiro de 2023, que estabeleceu prazo para a apresentação de documentação comprobatória de escolaridade, bem como da análise da documentação pela respectiva Comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 371/2023, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2023, que convocou os Agentes de Serviços Gerais ativos, efetivos e estáveis, que não apresentaram documentação comprobatória no período de 05 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, para apresentar documentação comprobatória de escolaridade até o dia 20 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar, no anexo único, o resultado da análise da documentação apresentada pelos servidores ativos, efetivos e estáveis do cargo de Agente de Serviços Gerais da Administração Direta, convocados pela Portaria nº 371/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de abril de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Presidente da Comissão

**Jorge Vinícius de Oliveira Santos**  
Membro da Comissão

**Edmar Santana da Silva**  
Membro da Comissão

**Luiz Henrique dos Santos Porto**  
Membro da Comissão

**ANEXO ÚNICO**

MATRICULA	NOME	RESULTADO
14413	ALECSANDRO BARRETO SOARES	DEFERIDO
12222	BEILDA PESSANHA CRESPO	DEFERIDO
1978	FERNANDO RAMOS DE SOUZA	INDEFERIDO
12231	ILBENIR PESSANHA CRESPO	DEFERIDO
14408	REGINA MARCIA ALVES DE SOUSA MACHADO DA SILVA	DEFERIDO
14376	ROSA PEREIRA DA SILVA DE ANDRADE	DEFERIDO
12221	SANDRA LUCIA DE ABREU VEIGA	DEFERIDO

## Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR

Pregão Presencial nº 004/2022

Contrato nº 0029/2023

Empresa Contratada: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 40.710.180/0001-10

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 57.262,50 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 04/04/2023

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000159-0-PR  
Pregão Presencial nº 011/2022  
Contrato nº 0053/2023  
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 01.982.722/0001-51  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).  
Valor: R\$ 25.145,20 (vinte e cinco mil, cento quarenta e cinco reais e vinte centavos).  
Prazo contratual: 03 (três) meses.  
Data da Assinatura: 12/04/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

## Portaria Seduct nº 41/2023

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO PRÉVIA DE FATOS E/OU FATOS ENVOLVENDO SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, os diversos ofícios e relatórios sociais circunstanciando fatos e/ou atos envolvendo servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e alunos da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO**, que é dever deste órgão de educação zelar pelo bom andamento na rede municipal de ensino, e que, supostas condutas inadequadas envolvendo os servidores e alunos devem ser dirimidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente em se proceder a apuração dos fatos e/ou atos narrados nos ofícios, relatórios sociais e requerimentos que possam subsidiar possíveis procedimentos administrativos disciplinares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão para averiguação de condutas inadequadas e/ou fatos mencionados em ofícios, relatórios e requerimentos envolvendo servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e alunos da rede municipal de ensino.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes servidores para compor a comissão ora instituída:

- Lílian Neto Barroso - Matrícula 17.027
- Kalline Martins Rangel - Matrícula nº 20.969
- Patrícia Rodrigues Soares Nascimento - Matrícula nº 15.981
- Mônica Maia de Oliveira- Matrícula nº 40.417
- Adriana de Lima Gonçalves- Matrícula nº 19.885
- Neidimar dos Santos Abreu - Matrícula 18.250
- Ana Maria R. Machado Pacheco - Matrícula 12.769
- Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro - Matrícula 34.683

**Art. 3º** - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de averiguação, a contar do início de cada procedimento, e ao final emitirá relatório.

**Parágrafo único** - O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado em até 30 (trinta) dias quando necessário.

**Art. 4º** - Se a Comissão concluir pela necessidade de medidas efetivas administrativas disciplinares, após a averiguação de fatos e/ou atos, enviará toda documentação produzida pela Comissão à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que distribuirá às Comissões Permanentes de Inquérito e Sindicância para prosseguimento instrutório.

**Art 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2023

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula - 40.743

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico com fulcro no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e a vista do parecer nº 077.007/2023 de fls. 46/48, da douda Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, a dispensa de licitação, Processo: 2023.208.000028-3-PR, a contratação da empresa da SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.475.521/0001-23, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes de informática e demais componentes periféricos, conforme descrito no Termo de Referência de fls. 09-12, com valor de R\$ 17.421,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de abril de 2023.

**Mauro José da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

## Resolução do CMAS nº. 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011;

Considerando a Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013; Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 06 de 11 de junho de 2014;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2023 vem apresentar os Conselheiros aos quais compõe as Comissões Internas deste Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público os nomes dos Conselheiros que irão compor as Comissões Permanentes e Especial do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**I – Comissão de Política**  
*Poder Público:* Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini  
Rodrigo Carvalho Nogueira

*Sociedade Civil:* Erica Teresinha Vieira de Almeida,  
Adriana Gonçalves Gomes

*Técnico de Referência:* Williana Ferreira de Moura Mello

**II – Comissão de Normas**  
*Poder Público:* Edimar Rodrigues de Alvarenga  
Danille Nascimento Guimarães

*Sociedade Civil:* Mariana Goulart  
Merilane Lopes Barreto

*Técnico de Referência:* Luís Renato Dumas Rego De Oliveira

**III – Comissão de Orçamento e Financiamento**  
*Poder Público:* Leonardo Barros Cordeiro Moreira  
Luana Rodrigues da Silva

*Sociedade Civil:* Luciana Fernandes Caldas Meira  
Marco Antônio Pedro Vieira;

*Técnico de Referência:* Luís Renato Dumas Rego De Oliveira

**IV – Comissão de Fiscalização**  
*Poder Público:* Mariana Lima Winter  
Gisele Nunes Martins Duncan Viana

*Sociedade Civil:* Maria Cristiane da S Ricardo  
Luciana Custódio  
Adriana de Souza Caetano

*Técnico de Referência:* Natália Quintela Rocha

**Comissão Especial para XV Conferência Municipal de Assistência Social**

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini  
Rodrigo Carvalho Nogueira  
Erica Teresinha Vieira de Almeida  
Adriana Gonçalves Gomes  
Mônica Leite Gomes  
Mariana Lima Winter  
Gisele Nunes Martins Duncan Viana  
Maria Cristiane da S Ricardo  
Luciana Custódio  
Adriana de Souza Caetano  
Júnia Souza Elias Gonçalves  
Luís Renato Dumas Rego De Oliveira  
Natália Quintela Rocha  
Renato Gonçalves dos Santos  
Williana Ferreira de Moura Mello

**Art. 2º** As atribuições das Comissões são aquelas constantes no Regimento Interno do CMAS de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de Maio de 2023.

**Renato Gonçalves dos Santos**  
Presidente do CMAS

**Fundação Municipal de Saúde**

## Portaria nº 054/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a contar da publicação, a cessão da servidora **FABIANA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº: 26.864, Agente Operacional de Saúde, cedida para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana - RJ, conforme Portaria nº 108/2022, publicada no D.O. do Município de Campos dos Goytacazes no dia 04/01/2023.

Fundação Municipal de Saúde, 25 de abril 2023.

**Dr. Arthur Borges Martins de Souza**  
- Presidente / FMS -

**Portaria nº 055/2023**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais nº. 7.346/2002; 7.655/2004; 7.656/2004; 7.900/2007, versam sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários na Administração Pública Direta e Indireta desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 8.707/16, em seu artigo 27, VI autorizou a adoção de providências para a adequação devida nas carreiras de Auxiliar de Serviços Gerais;

**CONSIDERANDO** que para a concessão de Promoção dos servidores efetivos e estáveis desta Municipalidade é preciso verificar a capacidade funcional do servidor para o desempenho das atribuições da classe a que concorra;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 02/2023, publicado no Diário Oficial em 04 de janeiro de 2023 dispondo sobre conformação na carreira de Agente de Serviços Gerais, no intuito de garantir a Promoção por merecimento dos servidores ativos, efetivos e estáveis do cargo de Agente de Serviços Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Promoção ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o empregado ocupa;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 102/2023, publicada no Diário Oficial em 05 de janeiro de 2023, que estabeleceu prazo para a apresentação de documentação comprobatória de escolaridade, bem como da análise da documentação pela respectiva Comissão;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 371/2023, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2023, que convocou os Agentes de Serviços Gerais ativos, efetivos e estáveis, que não apresentaram documentação comprobatória no período de 05 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, para apresentar documentação comprobatória de escolaridade até o dia 20 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar, no anexo único, o resultado da análise da documentação apresentada pelos servidores ativos, efetivos e estáveis do cargo de Agente de Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde, convocados pela Portaria nº 371/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de abril de 2023.

**Adriana Santos Barreto da Silva**  
Presidente da Comissão

**Lídia Nogueira Paes**  
Membro da Comissão

**Christianny das Graças da Cunha**  
Membro da Comissão

**Flávia Barreira Costa Vianna**  
Membro da Comissão

**Vanderson Gama de Souza**  
Membro da Comissão

**ANEXO ÚNICO**

MATRICULA	NOME	RESULTADO
25863	ELICE ECARD CARVALHAES	DEFERIDO
25585	LUCIA HELENA SILVA	INDEFERIDO
27348	MAIRA BEATRIZ VENANCIO CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO
25562	MÁRIA INES LOPES DOS SANTOS	INDEFERIDO
27305	MARILZA VIEIRA GOMES	INDEFERIDO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 2023.099.000.449-1 PA

Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e a Escola Técnica de Campos Ltda/ BR-Técnico.

**Objeto:** Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino. Valor: Conforme Anexo II, Resolução/FMS Nº 001/2022, Instituições de Educação Profissional e Ensino Médio, R\$ 0,60 / 1 hora.

**Forma de Pagamento:** Conforme art. 10º, I ao IV e art. 11, §§, da Resolução/FMS nº 001/2022. Até cinco dias úteis antes do início do período letivo 1º semestre do exercício 2023. E até cinco dias úteis antes do início do período letivo 2º semestre.

Data de assinatura: 24/04/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município. **Signatários:** Arthur Borges Martins de Souza, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Márcio Soneghet Perel, procurador legal.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica

Processo: 2023.099.000441-3 PA

Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e o Centro de Formação Profissional/CEFOP

**Objeto:** Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s), e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.

**Valor:** Conforme Anexo II, Resolução/FMS Nº 001/2022, Instituições de Educação Profissional e Ensino Médio, R\$ 0,60 / 1 hora.

**Forma de Pagamento:** Conforme art. 10º, I ao IV e art. 11, §§, da Resolução/FMS nº 001/2022. Até cinco dias úteis antes do início do período letivo 1º semestre do exercício 2023. E até cinco dias úteis antes do início do período letivo 2º semestre.

Data de assinatura: 24/04/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município. **Signatários:** Arthur Borges Martins de Souza, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Iara Lúcia T. de Azeredo Fernandes, representante legal / CEFOP

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 2023.099.000453-5 PA

Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro/FAETEC.

**Objeto:** Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.

**Recursos Financeiros:** Não haverá transferência de recursos entre os participes.

Data de assinatura: 24/04/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Signatários:** Marcos da Silva Gonçalves, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Wellington Cardoso Silva, Responsável pela divisão de estágio/ DIVEST.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 2023.099.000441-3 PA

Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e o Instituto Politécnico de Ensino /IPE.

**Objeto:** Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s), e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.

**Valor:** Conforme Anexo II, Resolução/FMS Nº 001/2022, Instituições de Educação Profissional e Ensino Médio, R\$ 0,60 / 1 hora.

**Forma de Pagamento:** Conforme art. 10º, I ao IV e art. 11, §§, da Resolução/FMS nº 001/2022. Até cinco dias úteis antes do início do período letivo 1º semestre do exercício 2023. E até cinco dias úteis antes do início do período letivo 2º semestre.

Data de assinatura: 24/04/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Signatários:** Arthur Borges Martins de Souza, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Amália Conde Vieira, Representante Legal / IPE

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 2023.099.000453-5 PA

Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro/FAETEC.

**Objeto:** Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.

**Recursos Financeiros:** Não haverá transferência de recursos entre os participes.

Data de assinatura: 24/04/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Signatários:** Marcos da Silva Gonçalves, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Wellington Cardoso Silva, Responsável pela divisão de estágio/ DIVEST.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica

Processo: 2023.099.000.444-5 PA

Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA / SESES.

**Objeto:** Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.

**Valor:** Conforme Anexo II, Resolução/FMS Nº 001/2022, Instituições de Educação Superior, R\$ 1,20/ 1 hora.

**Forma de Pagamento:** Conforme art. 10º, I ao IV e art. 11, §§, da Resolução/FMS nº 001/2022. Até cinco dias úteis antes do início do período letivo 1º semestre do exercício 2023. E até cinco dias úteis antes do início do período letivo 2º semestre.

Data de assinatura: 24/04/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Signatários:** Arthur Borges Martins de Souza, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Alynne Faria Reis Siqueira Gerente de Unidade/SESES

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica

Processo: 2023.099.000.446-P-PA

Participes: Fundação Municipal de Saúde/FMS e a Fundação Cultural de Campos / UNIFLU.

Objeto: Formalizar condições básicas para a realização de Estágios Supervisionados Curriculares, de estudantes, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação, pós-graduação ou de ensino técnico-profissionalizante, oferecidos pela Instituição de Ensino.

Valor: Conforme Anexo II, Resolução/FMS Nº 001/2022, Instituições de Educação Superior, R\$ 1,20/ 1 hora.  
Forma de Pagamento: Conforme art. 10º, I ao IV e art. 11, §§, da Resolução/FMS nº 001/2022. Até cinco dias úteis antes do início do período letivo 1º semestre do exercício 2023. E até cinco dias úteis antes do início do período letivo 2º semestre.

Data de assinatura: 24/04/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Signatários: Arthur Borges Martins de Souza, Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Adelfran Lacerda Matos, vice-presidente Fundação Cultural de Campos

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2023.

*Arthur Borges Martins de Souza*  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-81 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

**Março**

**Página 1**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	12	<b>ATIVO</b>	-	107.892.162,53	30.107.586,71	18.392.459,43	119.607.289,81
110000000	12	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	-	33.389.543,14	30.107.586,71	18.390.790,44	45.166.339,41
111000000	12	<b>CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA</b>	-	1.175.073,87	17.861.204,76	18.310.894,76	725.383,87
111100000	12	<b>CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA EM MOEDA NACIONAL</b>	-	1.175.073,87	17.861.204,76	18.310.894,76	725.383,87
111110000	12	<b>CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	1.175.073,87	17.861.204,76	18.310.894,76	725.383,87
111110200	(2)	12 CONTA ÚNICA (F)	P F	10.204,68 D	17.773.068,90	17.775.116,90	8.157,18 D
111115000	(2)	12 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	1.164.869,19 D	88.135,86	535.770,36	717.226,69 D
113000000	12	<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	-	6.293.163,53	165.204,85	19.895,68	6.438.472,70
113100000	12	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	-	9.832,18	48.000,00	0,00	57.832,18
113110000	12	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	9.832,18	48.000,00	0,00	57.832,18
113110100	12	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	-	2.000,00	48.000,00	0,00	50.000,00
113110198	(3)	12 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	2.000,00 D	48.000,00	0,00	50.000,00 D
113111400	(3)	12 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F)	P F	7.832,18 D	0,00	0,00	7.832,18 D
113500000	12	<b>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER</b>	-	6.283.331,35	117.204,85	19.895,68	6.380.640,52
113510000	12	<b>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	6.283.331,35	117.204,85	19.895,68	6.380.640,52
113510200	12	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	-	6.283.331,35	117.204,85	19.895,68	6.380.640,52
113510201	(3)	12 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	6.283.331,35 D	117.204,85	19.895,68	6.380.640,52 D
115000000	12	<b>ESTOQUES</b>	-	25.921.305,74	12.081.177,10	0,00	38.002.482,84
115600000	12	<b>ALMOXARIFADO</b>	-	25.921.305,74	12.081.177,10	0,00	38.002.482,84
115610000	12	<b>ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	25.921.305,74	12.081.177,10	0,00	38.002.482,84
115610100	12	<b>MATERIAL DE CONSUMO (P)</b>	P P	9.245.054,81 D	684.266,50	0,00	9.929.321,31 D
115610500	12	<b>MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)</b>	P P	16.676.250,93 D	11.396.910,60	0,00	28.073.161,53 D
120000000	12	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	-	74.502.619,39	0,00	61.668,99	74.440.950,40
122000000	12	<b>INVESTIMENTOS</b>	-	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122700000	12	<b>DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	-	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122710000	12	<b>DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122719900	12	<b>DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)</b>	P P	10.705.469,61 D	0,00	0,00	10.705.469,61 D
123000000	12	<b>IMOBILIZADO</b>	-	63.797.149,78	0,00	61.668,99	63.735.480,79
123100000	12	<b>BENS MÓVEIS</b>	-	63.735.480,79	0,00	0,00	63.735.480,79
123110000	12	<b>BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	63.735.480,79	0,00	0,00	63.735.480,79
123110100	12	<b>MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	-	50.693.674,99	0,00	0,00	50.693.674,99
123110102	12	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)</b>	P P	105.148,01 D	0,00	0,00	106.148,01 D
123110103	12	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS-PEDIATRIAS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES</b>	P P	47.163.362,24 D	0,00	0,00	47.163.362,24 D
123110105	12	<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)</b>	P P	36.399,55 D	0,00	0,00	36.399,55 D
123110108	12	<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)</b>	P P	91.276,75 D	0,00	0,00	91.276,75 D
123110109	12	<b>MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)</b>	P P	880.881,53 D	0,00	0,00	880.881,53 D
123110112	12	<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)</b>	P P	1.428,00 D	0,00	0,00	1.428,00 D
123110121	12	<b>EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)</b>	P P	2.371.735,41 D	0,00	0,00	2.371.735,41 D
123110199	12	<b>OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)</b>	P P	42.443,50 D	0,00	0,00	42.443,50 D
123110200	12	<b>BENS DE INFORMÁTICA</b>	-	2.017.428,04	0,00	0,00	2.017.428,04
123110201	12	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)</b>	P P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	1.704.523,04 D
123110202	12	<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)</b>	P P	312.905,00 D	0,00	0,00	312.905,00 D
123110300	12	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	-	7.091.786,92	0,00	0,00	7.091.786,92
123110301	12	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)</b>	P P	286.270,15 D	0,00	0,00	286.270,15 D
123110302	12	<b>MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)</b>	P P	300.195,00 D	0,00	0,00	300.195,00 D
123110303	12	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL (P)</b>	P P	6.505.321,77 D	0,00	0,00	6.505.321,77 D
123110400	12	<b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	-	221.647,65	0,00	0,00	221.647,65
123110405	12	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)</b>	P P	169.545,06 D	0,00	0,00	169.545,06 D
123110406	12	<b>ÓBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO (P)</b>	P P	52.102,59 D	0,00	0,00	52.102,59 D
123110500	12	<b>VEÍCULOS</b>	-	3.545.959,15	0,00	0,00	3.545.959,15
123110503	12	<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)</b>	P P	3.545.959,15 D	0,00	0,00	3.545.959,15 D
123119900	12	<b>DEMAIS BENS MÓVEIS</b>	-	164.984,04	0,00	0,00	164.984,04
123119908	12	<b>BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)</b>	P P	3.507,36 D	0,00	0,00	3.507,36 D
123119999	12	<b>OUTROS BENS MÓVEIS (P)</b>	P P	161.476,68 D	0,00	0,00	161.476,68 D
123200000	12	<b>BENS IMÓVEIS</b>	-	61.668,99	0,00	61.668,99	0,00
123210000	12	<b>BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	61.668,99	0,00	61.668,99	0,00
123210800	12	<b>BENEFICÍRIOS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)</b>	P P	61.668,99 D	0,00	61.668,99	0,00 D

*Robajara Carneiro Faria*  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF.: 501.796.597-15

*Maria Simone da Silva*  
Diretora Financeira e Contab.  
Mat.: 100598

*Dr. Arthur Borges Martins de Souza*  
Presidente da FMS  
Campos dos Goytacazes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano da Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-81 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Março

Página 2

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
200000000	12	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(110.599.310,01)	18.061.162,73	23.399.858,53	(115.938.005,81)
210000000	12	PASSIVO CIRCULANTE	-	(15.657.510,24)	18.061.162,73	23.399.858,53	(20.996.206,04)
211000000	12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.418.052,98)	161.834,47	39.829,95	(1.296.048,46)
211100000	12	PESSOAL A PAGAR	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110000	12	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110400	12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110412	12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 03/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P F)	-	(19.560,58) C	0,00	0,00	(19.560,58) C
211400000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(1.398.492,40)	161.834,47	39.829,95	(1.276.487,88)
211420000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(28.088,62)	19.042,21	39.829,95	(48.876,36)
211420100	12	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	19.042,21	39.829,95	(20.787,74)
211420101	12	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	-	0,00 C	19.042,21	39.829,95	(20.787,74) C
211429900	12	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(28.088,62)	0,00	0,00	(28.088,62)
211429901	(3) 12	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	-	(28.088,62) C	0,00	0,00	(28.088,62) C
211430000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNLÃO	-	(1.370.403,78)	142.792,26	0,00	(1.227.611,52)
211430100	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(1.370.403,78)	142.792,26	0,00	(1.227.611,52)
211430101	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	-	(96.487,15) C	0,00	0,00	(96.487,15) C
211430102	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P	-	(618.766,46) C	142.792,26	0,00	(475.974,20) C
211430112	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	-	(655.150,17) C	0,00	0,00	(655.150,17) C
212000000	12	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(387.429,94)	83.030,18	0,00	(304.399,76)
212500000	12	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(387.429,94)	83.030,18	0,00	(304.399,76)
212510000	12	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
212511100	(3) 12	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212520000	12	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(387.429,94)	83.030,18	0,00	(304.399,76)
212520100	(3) 12	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	-	(387.429,94) C	83.030,18	0,00	(304.399,76) C
213000000	12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(9.449.829,10)	17.723.690,39	23.139.720,85	(14.865.859,56)
213100000	12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(9.449.829,10)	17.723.690,39	23.139.720,85	(14.865.859,56)
213110000	12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(9.449.829,10)	17.723.690,39	23.139.720,85	(14.865.859,56)
213110100	12	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(9.449.829,10)	17.723.690,39	23.139.720,85	(14.865.859,56)
213110101	(3) 12	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	-	(6.587.494,16) C	8.013.595,92	12.092.477,10	(10.666.375,24) C
213110109	(3) 12	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	-	(2.862.334,94) C	9.710.094,47	11.047.243,75	(4.199.484,22) C
218000000	12	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.402.198,22)	92.607,69	220.307,73	(4.529.898,26)
218800000	12	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(4.402.198,22)	40.467,69	147.167,73	(4.508.898,26)
218810000	12	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(7.303,05)	0,00	0,00	(7.303,05)
218810100	12	CONSIGNAÇÕES	-	(873,56)	0,00	0,00	(873,56)
218810110	12	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	-	(873,56) C	0,00	0,00	(873,56) C
218810400	12	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(6.429,49)	0,00	0,00	(6.429,49)
218810401	(3) 12	DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	-	(6.429,49) C	0,00	0,00	(6.429,49) C
218830000	12	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNLÃO	-	(3.301.103,17)	0,00	39.275,18	(3.340.378,35)
218830100	12	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(3.301.103,17)	0,00	39.275,18	(3.340.378,35)
218830102	12	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	-	(2.204.515,90) C	0,00	39.275,18	(2.243.791,68) C
218830104	12	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	-	(1.096.587,27) C	0,00	0,00	(1.096.587,27) C
218850000	12	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(1.093.792,00)	40.467,69	107.892,55	(1.161.216,86)
218850100	12	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(1.093.792,00)	40.467,69	107.892,55	(1.161.216,86)
218850108	12	ISS (F)	-	(1.093.792,00) C	40.467,69	107.892,55	(1.161.216,86) C
218900000	12	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	52.140,00	73.140,00	(21.000,00)
218910000	12	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	52.140,00	73.140,00	(21.000,00)
218910200	(3) 12	DIÁRIAS A PAGAR (F)	-	0,00 C	24.140,00	25.140,00	(1.000,00) C
218910300	(3) 12	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	-	0,00 C	28.000,00	48.000,00	(20.000,00) C
220000000	12	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
221000000	12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
221400000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
221410000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
221410100	12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO	-	(2.109.587,85) C	0,00	0,00	(2.109.587,85) C

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS  
Mat.: 28861 - CRC: 0121374-0  
CPF.: 501.796.597-15

Maria Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da FMS  
Mat.: 28634  
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Março

Página 3

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
221410200	12	PARCELADO (P) CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (PP)	P (571.169,04) C	0,00	0,00	(571.169,04) C
230000000	12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (92.261.042,88)	0,00	0,00	(92.261.042,88)
231000000	12	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231100000	12	PATRIMÔNIO SOCIAL	- (14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231110000	12	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P (14.690.324,67) C	0,00	0,00	(14.690.324,67) C
237000000	12	RESULTADOS ACUMULADOS	- (77.570.718,21)	0,00	0,00	(77.570.718,21)
237100000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- (77.570.718,21)	0,00	0,00	(77.570.718,21)
237110000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 338.956.282,10	0,00	0,00	338.956.282,10
237110100	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 338.956.282,10 C	0,00	0,00	338.956.282,10 C
237120000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OPSS	- (426.291.614,88)	0,00	0,00	(426.291.614,88)
237120100	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (426.291.614,88) C	0,00	0,00	(426.291.614,88) C
237130000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OPSS - UNIÃO	- 9.764.614,57	0,00	0,00	9.764.614,57
237130100	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 9.764.614,57 C	0,00	0,00	9.764.614,57 C
300000000	12	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 11.050.205,27	11.183.135,19	483.932,50	21.749.407,96
310000000	12	PESSOAL E ENCARGOS	- 571.169,04	39.829,95	0,00	610.998,99
312000000	12	ENCARGOS PATRONAIS	- 571.169,04	39.829,95	0,00	610.998,99
312200000	12	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 571.169,04	39.829,95	0,00	610.998,99
312230000	12	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OPSS - UNIÃO	- 571.169,04	39.829,95	0,00	610.998,99
312230100	(36) 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 571.169,04 D	39.829,95	0,00	610.998,99 D
330000000	12	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 10.125.475,35	11.080.604,39	483.932,50	20.722.147,24
331000000	12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	- 5.068.238,50	0,00	0,00	5.068.238,50
331100000	12	CONSUMO DE MATERIAL	- 5.068.238,50	0,00	0,00	5.068.238,50
331110000	12	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	- 5.068.238,50	0,00	0,00	5.068.238,50
331110800	(36) 12	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P - 3.766.343,55 D	0,00	0,00	3.766.343,55 D
331113600	(36) 12	MATERIAL HOSPITALAR	P - 1.301.894,95 D	0,00	0,00	1.301.894,95 D
332000000	12	SERVIÇOS	- 5.057.236,85	11.080.604,39	483.932,50	15.653.908,74
332100000	12	DIÁRIAS	- 0,00	25.140,00	0,00	25.140,00
332110000	12	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	25.140,00	0,00	25.140,00
332110100	(36) 12	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P - 0,00 D	25.140,00	0,00	25.140,00 D
332200000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 5.057.236,85	4.953.332,18	0,00	10.010.569,03
332210000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 5.057.236,85	4.953.332,18	0,00	10.010.569,03
332212600	(36) 12	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	P - 5.057.236,85 D	4.953.332,18	0,00	10.010.569,03 D
332300000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 0,00	6.102.132,21	483.932,50	5.618.199,71
332310000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	6.102.132,21	483.932,50	5.618.199,71
332310600	(36) 12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P - 0,00 D	76.119,63	3.800,00	72.319,63 D
332310800	(36) 12	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P - 0,00 D	969.046,04	0,00	969.046,04 D
332310900	(36) 12	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P - 0,00 D	2.946.569,66	0,00	2.946.569,66 D
332311000	(36) 12	LOCAÇÕES	P - 0,00 D	1.547.471,64	314.000,00	1.233.471,64 D
332314000	(36) 12	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P - 0,00 D	9.871,65	0,00	9.871,65 D
332314600	(36) 12	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P - 0,00 D	17.165,00	0,00	17.165,00 D
332315100	(36) 12	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P - 0,00 D	6.142,50	0,00	6.142,50 D
332315400	(36) 12	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	P - 0,00 D	529.746,09	166.132,50	363.613,59 D
340000000	12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	- 353.560,88	1.031,86	0,00	354.592,74
341000000	12	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	- 353.560,88	0,00	0,00	353.560,88
341100000	12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	- 353.560,88	0,00	0,00	353.560,88
341130000	12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OPSS - UNIÃO	- 353.560,88	0,00	0,00	353.560,88
341130100	(36) 12	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OPSS - UNIÃO	P - 353.560,88 D	0,00	0,00	353.560,88 D
342000000	12	JUROS E ENCARGOS DE MORA	- 0,00	1.031,86	0,00	1.031,86
342300000	12	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- 0,00	1.031,86	0,00	1.031,86
342310000	12	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE	- 0,00	1.031,86	0,00	1.031,86

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS  
Mat.: 28861-CRCB 91934-0  
CPF.: 501.796.597-16

Maria Simone da Silva  
Diretora Financeira e Cont.  
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da FMS  
Mat.: 28534  
Campos dos Goytacazes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

		Março			Página 4
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D...C
<b>BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO</b>					
342310100	12 JUROS DE MORA	- 0,00	1.031,86	0,00	1.031,86
342310102	(36) 12 JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P - 0,00 D	1.031,86	0,00	1.031,86 D
360000000	12 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- 0,00	61.668,99	0,00	61.668,99
365000000	12 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	- 0,00	61.668,99	0,00	61.668,99
365100000	12 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	- 0,00	61.668,99	0,00	61.668,99
365110000	12 DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	61.668,99	0,00	61.668,99
365110700	(36) 12 DESINCORPORAÇÃO DE INOBILIZADO	P - 0,00 D	61.668,99	0,00	61.668,99 D
400000000	12 VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- (8.343.057,79)	21,40	17.075.655,57	(25.418.691,96)
430000000	12 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	- 0,00	0,00	1.259.033,24	(1.259.033,24)
433000000	12 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 0,00	0,00	1.259.033,24	(1.259.033,24)
433100000	12 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 0,00	0,00	1.259.033,24	(1.259.033,24)
433120000	12 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	- 0,00	0,00	1.259.033,24	(1.259.033,24)
433123300	(36) 12 SERVIÇOS DE SAÚDE	P - 0,00 C	0,00	1.259.033,24	(1.259.033,24) C
440000000	12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	- (36.583,48)	21,40	7.454,54	(44.016,62)
445000000	12 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- (36.583,48)	21,40	7.454,54	(44.016,62)
445100000	12 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	- (36.583,48)	21,40	7.454,54	(44.016,62)
445110000	(36) 12 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (36.583,48) C	21,40	7.454,54	(44.016,62) C
450000000	12 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (8.302.724,31)	0,00	15.804.367,79	(24.107.092,10)
451000000	12 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	- (8.302.724,31)	0,00	15.804.367,79	(24.107.092,10)
451100000	12 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- (8.302.724,31)	0,00	15.804.367,79	(24.107.092,10)
451120000	12 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- (8.302.724,31)	0,00	15.804.367,79	(24.107.092,10)
451120200	(36) 12 REPASSE RECEBIDO	P - (8.302.724,31) C	0,00	15.804.367,79	(24.107.092,10) C
490000000	12 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (3.750,00)	0,00	4.800,00	(8.550,00)
499000000	12 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (3.750,00)	0,00	4.800,00	(8.550,00)
499900000	12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	- (3.750,00)	0,00	4.800,00	(8.550,00)
499920000	12 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	- (3.750,00)	0,00	4.800,00	(8.550,00)
499920200	(36) 12 AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO	P - (3.750,00) C	0,00	4.800,00	(8.550,00) C
500000000	12 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 307.625.968,33	57.134.273,37	29.817.683,17	334.942.558,53
520000000	12 ORÇAMENTO APROVADO	- 290.563.113,36	57.134.273,37	29.817.683,17	317.879.703,56
521000000	12 PREVISÃO DA RECEITA	- 36.103.266,56	0,00	0,00	36.103.266,56
521100000	12 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	- 36.103.266,56	0,00	0,00	36.103.266,56
521110000	(6) 12 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	D - 36.103.266,56 D	0,00	0,00	36.103.266,56 D
522000000	12 FIXAÇÃO DA DESPESA	- 254.459.846,80	57.134.273,37	29.817.683,17	281.776.437,00
522100000	12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 166.594.438,08	0,00	25.200.000,00	141.394.438,08
522110000	12 DOTAÇÃO INICIAL	- 166.594.438,08	0,00	0,00	166.594.438,08
522110100	(7) 12 CRÉDITO INICIAL	D - 166.594.438,08 D	0,00	0,00	166.594.438,08 D
522120000	12 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	- 940.000,00	0,00	0,00	940.000,00
522120100	(8) 12 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 940.000,00 D	0,00	0,00	940.000,00 D
522130000	12 DOTAÇÃO ADICIONAL POR PONTE	- 0,00	0,00	0,00	0,00
522130300	(8) 12 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 940.000,00 D	0,00	0,00	940.000,00 D
522139900	(8) 12 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR PONTE	O - (940.000,00) C	0,00	0,00	(940.000,00) C
522190000	12 CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (940.000,00)	0,00	25.200.000,00	(26.140.000,00)
522190400	(8) 12 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (940.000,00) C	0,00	25.200.000,00	(26.140.000,00) C
522900000	12 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 87.865.408,72	57.134.273,37	4.617.683,17	140.381.998,92
522910000	12 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 58.317.238,10	30.215.390,80	4.617.683,17	83.914.945,73
522910100	(7) 12 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 112.657.060,50 D	30.215.390,80	0,00	142.872.451,70 D
522910300	(7) 12 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O - (54.339.822,80) C	0,00	4.617.683,17	(58.957.505,97) C
522920000	12 EMPENHOS POR EMISSÃO	- 29.548.170,62	26.918.882,57	0,00	56.467.053,19
522920100	12 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 29.548.170,62	26.918.882,57	0,00	56.467.053,19
522920101	(9) 12 EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 29.548.170,62 D	26.918.882,57	0,00	56.467.053,19 D
530000000	12 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 17.062.854,97	0,00	0,00	17.062.854,97

*Itabajara Carneiro Faria*  
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF: 081.796.587-16

*María Simone da Silva*  
Diretora Financeira e Contabil  
Mat.: 100598

*Dr. Arthur Borges Martins de Souza*  
Presidente da FMS  
Mat.: 28634  
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Março

Página 5

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
531000000	12	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	950.301,33	0,00	0,00	950.301,33
531100000	(9) 12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	-	950.301,33	0,00	950.301,33
531700000	(9) 12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	0,00	0,00	0,00
532000000	12	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	16.112.553,64	0,00	0,00	16.112.553,64
532100000	(9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	-	7.123.547,50	0,00	7.123.547,50
532200000	(9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	-	8.989.006,14	0,00	8.989.006,14
532700000	(9) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	0,00	0,00	0,00
600000000	12	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(307.625.968,33)	200.959.823,40	228.276.413,60	(334.942.558,53)
620000000	12	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(290.563.113,36)	199.604.853,66	226.921.443,86	(317.879.703,56)
621000000	12	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(36.103.266,56)	1.271.309,18	1.271.309,18	(36.103.266,56)
621100000	(5) 12	RECEITA A REALIZAR	O	-	(36.062.933,08)	21,40	(34.791.666,70)
621200000	(6) 12	RECEITA REALIZADA	O	-	(40.333,48)	21,40	(1.311.599,86)
622000000	12	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(254.459.846,80)	198.333.544,48	225.650.134,68	(281.776.437,00)
622100000	12	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(166.594.438,08)	126.874.467,64	101.674.467,64	(141.394.438,08)
622110000	(7) 12	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	-	(108.277.199,98)	55.415.390,80	(52.861.809,18)
622120000	12	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(28.769.067,48)	31.536.565,74	30.215.390,80	(27.447.892,54)
622120200	(26) 12	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	-	(28.769.067,48)	31.536.565,74	(27.447.892,54)
622130000	12	CRÉDITO UTILIZADO	-	(29.548.170,62)	39.922.511,10	66.841.393,67	(56.467.053,19)
622130100	(27) 12	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	-	(23.559.764,73)	22.881.985,25	(28.078.694,55)
622130200	(27) 12	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	-	(780.373,95)	0,00	(780.373,95)
622130300	(27) 12	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	-	(150.795,08)	17.040.525,85	(5.992.254,48)
622130400	(27) 12	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	-	(5.057.236,85)	0,00	(21.615.730,20)
622900000	12	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(87.865.408,72)	71.459.076,84	123.975.667,04	(140.381.998,92)
622910000	12	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(58.317.238,10)	31.536.565,74	57.134.273,37	(83.914.945,73)
622910100	(7) 12	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	-	(28.769.067,48)	31.536.565,74	(27.447.892,54)
622910200	(7) 12	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	-	(29.548.170,62)	0,00	(56.467.053,19)
622920000	12	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(29.548.170,62)	39.922.511,10	66.841.393,67	(56.467.053,19)
622920100	12	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(29.548.170,62)	39.922.511,10	66.841.393,67	(56.467.053,19)
622920101	(28) 12	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	-	(23.559.764,73)	22.881.985,25	(28.078.694,55)
622920102	(28) 12	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	-	(780.373,95)	0,00	(780.373,95)
622920103	(29) 12	EMPENHOS LIQUIDADOS	O	-	(150.795,08)	17.040.525,85	(5.992.254,48)
622920104	(16) 12	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	-	(5.057.236,85)	0,00	(21.615.730,20)
630000000	12	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(17.062.854,97)	1.354.969,74	1.354.969,74	(17.062.854,97)
631000000	12	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(950.301,33)	676.110,37	676.110,37	(950.301,33)
631100000	(15) 12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	-	(950.301,33)	368.658,05	(583.543,28)
631300000	(14) 12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR	O	-	0,00	305.404,82	(69.395,73)
631400000	(16) 12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O	-	0,00	2.047,50	(297.362,32)
631700000	12	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	0,00	0,00	0,00
631710000	(15) 12	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	0,00	0,00	0,00
632000000	12	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(16.112.553,64)	678.859,37	678.859,37	(16.112.553,64)
632100000	(14) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	-	(9.668.992,81)	678.859,37	(8.990.133,44)
632200000	(16) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O	-	(6.443.560,83)	0,00	(7.122.420,20)
632700000	(14) 12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	-	0,00	0,00	0,00
700000000	12	CONTROLES DEVEDORES	-	223.302.365,74	38.700.275,13	753.560,21	261.249.080,66
710000000	12	ATOS POTENCIAIS	-	51.495.437,38	20.598.603,85	0,00	72.094.041,23
711000000	12	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	2.011.452,53	0,00	0,00	2.011.452,53
711100000	12	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	2.011.452,53	0,00	0,00	2.011.452,53
711110000	12	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.011.452,53	0,00	0,00	2.011.452,53
711110100	12	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	-	2.011.452,53	0,00	0,00	2.011.452,53
711110102	12	FIANÇAS	C	-	333.392,50	0,00	333.392,50
711110104	12	SEGUROS-GARANTIA	C	-	1.678.060,03	0,00	1.678.060,03
712000000	12	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	49.483.984,85	20.598.603,85	0,00	70.082.588,70
712300000	12	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	49.483.984,85	20.598.603,85	0,00	70.082.588,70
712310000	12	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	49.483.984,85	20.598.603,85	0,00	70.082.588,70
712310200	12	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	-	30.245.256,14	0,00	30.245.256,14
712310400	12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	-	18.528.476,71	0,00	39.127.080,56
712310500	12	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	-	710.252,00	0,00	710.252,00
720000000	12	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	154.578.831,55	18.073.671,28	753.560,21	171.898.942,62
721000000	12	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	25.250.366,43	18.073.671,28	753.560,21	42.570.477,50

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe de Contabilidade-FMS  
Mat.: 28461 - CRC RJ 3194-O  
CPF.: 501.796.597-15

Maria Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da FMS  
Mat.: 28634  
Campos dos Goytacazes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Pondiano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116694/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Março

Página 6

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
721100000 12	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 25.250.366,43	18.073.671,28	753.560,21	42.570.477,50
721110000 12	RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 23.810.115,50 D	16.069.275,98	166.224,42	39.713.167,06 D
721120000 12	RECURSOS VINCULADOS	C - 3.849,14 D	1.740.022,72	567.440,11	1.176.431,75 D
721130000 12	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 1.436.401,79 D	264.372,58	19.895,68	1.680.878,69 D
722000000 12	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722100000 12	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722110000 12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722110200 12	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722110201 (33) 12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C - 129.328.465,12 D	0,00	0,00	129.328.465,12 D
790000000 12	OUTROS CONTROLES	- 17.228.096,81	28.000,00	0,00	17.256.096,81
796000000 12	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 17.062.854,97	0,00	0,00	17.062.854,97
796200000 12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 17.062.854,97 D	0,00	0,00	17.062.854,97 D
799000000 12	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 165.241,84	28.000,00	0,00	193.241,84
799200000 12	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	- 163.241,84	0,00	0,00	163.241,84
799220000 12	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- 163.241,84 D	0,00	0,00	163.241,84 D
799300000 12	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 2.000,00 D	28.000,00	0,00	30.000,00 D
800000000 12	CONTROLES CREDORES	- (223.302.365,74)	130.773.654,54	168.720.369,46	(261.249.080,66)
810000000 12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (51.495.437,38)	17.400.188,29	37.998.792,14	(72.094.041,23)
811000000 12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- (2.011.452,53)	0,00	0,00	(2.011.452,53)
811100000 12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	- (2.011.452,53)	0,00	0,00	(2.011.452,53)
811110000 12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	- (2.011.452,53)	0,00	0,00	(2.011.452,53)
811110100 12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	- (2.011.452,53)	0,00	0,00	(2.011.452,53)
811110103 (3) 12	FIANÇAS A EXECUTAR	C - (333.392,50) C	0,00	0,00	(333.392,50) C
811110107 (3) 12	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C - (1.678.060,03) C	0,00	0,00	(1.678.060,03) C
812000000 12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (49.483.984,85)	17.400.188,29	37.998.792,14	(70.082.588,70)
812300000 12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (49.483.984,85)	17.400.188,29	37.998.792,14	(70.082.588,70)
812310000 12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	- (49.483.984,85)	17.400.188,29	37.998.792,14	(70.082.588,70)
812310200 12	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- (30.245.256,14)	6.257.765,49	6.257.765,49	(30.245.256,14)
812310201 (25) 12	A EXECUTAR	C - (30.245.256,14) C	5.775.732,99	482.032,50	(24.951.555,65) C
812310202 (25) 12	EXECUTADOS	C - 0,00 C	482.032,50	5.775.732,99	(5.293.700,49) C
812310400 12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (18.528.476,71)	11.142.422,80	31.741.026,65	(39.127.080,56)
812310401 (25) 12	A EXECUTAR	C - (18.528.476,71) C	11.142.422,80	20.598.603,85	(27.984.657,76) C
812310402 (25) 12	EXECUTADOS	C - 0,00 C	0,00	11.142.422,80	(11.142.422,80) C
812310500 12	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- (710.252,00)	0,00	0,00	(710.252,00)
812310501 (25) 12	A EXECUTAR	C - (710.252,00) C	0,00	0,00	(710.252,00) C
820000000 12	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (154.578.831,55)	112.022.591,51	129.342.702,58	(171.898.942,62)
821000000 12	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (25.250.366,43)	96.218.223,72	113.538.334,79	(42.570.477,50)
821100000 12	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (25.250.366,43)	96.218.223,72	113.538.334,79	(42.570.477,50)
821110000 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- 32.046.188,73	35.151.714,70	25.308.466,30	41.889.437,13
821110100 (1) 12	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 32.046.188,73 C	35.151.714,70	25.308.466,30	41.889.437,13 C
821110200 (1) 12	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (25.290.440,02)	37.700.358,37	41.852.530,14	(29.442.611,79)
821120100 (1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (24.510.066,06) C	37.700.358,37	41.852.530,14	(28.662.237,83) C
821120200 (1) 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C - (780.373,96) C	0,00	0,00	(780.373,96) C
821130000 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (20.505.317,46)	23.364.103,15	28.800.108,12	(25.941.322,43)
821130100 (1) 12	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (9.819.787,89) C	23.215.766,13	28.447.761,89	(15.051.781,65) C
821130200 (1) 12	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (4.402.188,22) C	147.167,73	253.867,77	(4.508.898,26) C
821130300 (1) 12	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (6.283.331,35) C	1.169,29	98.478,46	(6.380.640,52) C
821140000 12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- (11.500.797,68)	2.047,50	17.577.230,23	(20.075.989,41)
821140100 (1) 12	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (11.500.797,68) C	2.047,50	17.576.762,54	(29.035.512,72) C
821140200 (1) 12	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - 0,00 C	0,00	40.467,69	(40.467,69) C
822000000 12	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (129.328.465,12)	15.804.367,79	15.804.367,79	(129.328.465,12)
822100000 12	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (129.328.465,12)	15.804.367,79	15.804.367,79	(129.328.465,12)

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS  
Mat.: 28661 - CRC RJ 91934/O  
CPF.: 501.736.597-15

Mara Simone da Silva  
Diretora Financeira e Contabil  
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da FMS  
Mat.: 28634  
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-81 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Página 7

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
822110000	12 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (129.328.465,12)	15.804.367,79	15.804.367,79	(129.328.465,12)
822110200	12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (129.328.465,12)	15.804.367,79	15.804.367,79	(129.328.465,12)
822110201	(33) 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - (121.025.740,81) C	15.804.367,79	0,00	(105.221.373,02) C
822110202	(33) 12 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (8.302.724,31) C	0,00	15.804.367,79	(24.107.092,10) C
890000000	12 OUTROS CONTROLES	- (17.228.096,81)	1.350.874,74	1.378.874,74	(17.256.096,81)
896000000	12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (17.062.854,97)	1.350.874,74	1.350.874,74	(17.062.854,97)
896200000	12 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (17.062.854,97)	1.350.874,74	1.350.874,74	(17.062.854,97)
896210000	12 RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (16.112.553,64)	678.859,37	678.859,37	(16.112.553,64)
896210100	(9) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (9.668.992,81) C	678.859,37	0,00	(8.990.133,44) C
896210200	(9) 12 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (6.443.560,83) C	0,00	678.859,37	(7.122.420,20) C
896220000	12 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	- (950.301,33)	672.015,37	672.015,37	(950.301,33)
896220100	(9) 12 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C - (950.301,33) C	368.658,05	1.900,00	(583.543,28) C
896220200	(9) 12 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS A PAGAR	C - 0,00 C	301.309,82	370.705,55	(69.395,73) C
896220300	(9) 12 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS E PAGO	C - 0,00 C	2.047,50	299.409,82	(297.362,32) C
899000000	12 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (163.241,84)	0,00	28.000,00	(193.241,84)
899200000	12 CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	- (163.241,84)	0,00	0,00	(163.241,84)
899220000	12 PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- (163.241,84)	0,00	0,00	(163.241,84)
899220100	12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL	- (2.612,55)	0,00	0,00	(2.612,55)
899220101	(3) 12 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	C - (2.612,55) C	0,00	0,00	(2.612,55) C
899220300	12 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	- (160.629,28)	0,00	0,00	(160.629,28)
899220301	(3) 12 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C - (160.629,28) C	0,00	0,00	(160.629,28) C
899300000	12 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (2.000,00)	0,00	28.000,00	(30.000,00)
899310000	(19) 12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (2.000,00) C	0,00	28.000,00	(30.000,00) C
		0,00	486.919.932,47	486.919.932,47	0,00

*Itabajara Carneiro Faria*  
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF: 501.796.597-15

*Yara Simone da Silva*  
Diretora Financeira e Contábil  
Mat.: 100598

*Dr. Arthur Borges Martins de Souza*  
Presidente da FMS  
Mat.: 28634  
Campos dos Goytacazes

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes  
- COMCULTURA -

Aos seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: Artes Urbanas, sem representações; Artes Visuais: sem representações; Audiovisual, sem representações; Coletivos Culturais, Cristiane Ferreira da Silva (suplente); Cultura Popular, sem representações; Dança, sem representações; Gestão Cultural, Maria Cristina Torres Lima (titular); Instituições de Ensino Superior, Aline dos Santos Portilho (titular); Literatura, sem representações; Música, sem representações; Patrimônio Histórico, Marcelo Sampaio (titular); Teatro, Yara Souza Lima (suplente); Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos; Sistema Municipal de Cultura, sem representações; Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Salvador de Oliveira Cruz (suplente); Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho, sem representações; Teatros, Pedro Paulo Silva Carneiro (suplente); Museus, sem representações; Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sem representações; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sem representações; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, sem representações; Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, sem representações; Procuradoria Geral do Município, Andrea dos Santos Ferreira; Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, sem representações. Dando início a reunião, o presidente do Comcultura, Marcelo Sampaio, enfatizou a pauta a ser tratada (assuntos), 1-Infomções do Reitor da UENF - Raul Palácio sobre verba destinada à reforma do patrimônio histórico de Campos dos Goytacazes, Solar do Colégio; 2-Eleições para membros no Grupo de Trabalho de acompanhamento do Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura, em substituição aos conselheiros Humberto Fernandes, Aline Portilho e Rafaela Machado, 3- Apresentação dos representantes do poder público ao Grupo de Trabalho para a organização da Conferência Municipal de Cultura de 2023; 4- Assuntos gerais. O Presidente do Comcultura expôs a primeira pauta que diz respeito ao Reitor da UENF- Raul Palácio sobre verba destinada a reforma do patrimônio histórico de Campos dos Goytacazes, Solar do Colégio. Marcelo Sampaio explicou que recebeu um e-mail do Reitor justificando sua ausência na reunião em virtude de compromissos de trabalho. O Presidente leu o e-mail para os Conselheiros presentes e se colocou a disposição para que uma outra reunião fosse agendada em seu gabinete. Marcelo Sampaio mencionou que o convidaria novamente para a próxima reunião para que algumas dúvidas fossem esclarecidas. Passou-se então para o segundo e terceiro assuntos da pauta: eleições para membros no grupo de trabalho de acompanhamento do Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura em

substituição aos conselheiros Humberto Fernandes e Rafaela Machado. Marcelo Sampaio explicou que foi enviado um e-mail do Poder Público para a Secretária Executiva Cinthia Pessanha, com indicação de nome, o mesmo leu o e-mail com a indicação de Salvador Cruz em substituição a Rafaela Machado e para grupo de trabalho de organização da Conferência Municipal de Cultura de 2023: Ronaldo Júnior, Fernanda Campos e Graziela Escocard Ribeiro. Salientou que já havia três nomes da sociedade civil, decididos na última reunião: Marcelo Sampaio, Aline Portilho e Maurício Areas. E com a entrada da Salvador Cruz no grupo do trabalho de acompanhamento do plano Municipal de Cultura e do Fundo de Cultura ficava vacância da cadeira da sociedade civil para a substituição de Humberto Fernandes no Fundo Municipal de Cultura. Em seguida, passou-se para assuntos gerais, o Presidente elogiou a montagem da peça Carolina Maria de Jesus para Além do Olhar que foi apresentada pela Escola de Práticas Artísticas que funciona no Teatro de Bolso Procópio Ferreira sobre a coordenação de Neide Brasil e que ficou emocionado pelo trabalho maravilhoso de resgate da escritora tão importante, não pelos livros que escreveu, não pelas músicas que compôs, mas pela sua história de vida. Enfatizou que a montagem foi arrebatadora e o deixou emocionado e parabenizou Neuzinha da Hora, Neide Brasil e o Marcelo Miranda que fez uma parte especial, tocando violão e todo o elenco feito de jovens. Aline Portilho fez um convite para Exposição iconográfica "Página inédita da Terra Goytacá: vida e obra de Alberto Frederico de Moraes Lamego, no foyer do Teatro Municipal Triano, na noite do dia 12 de dezembro, às 18 horas, com a curadoria de Genilson Soares e o Leonardo Vasconcelos Silva e sua participação como pesquisadora e do historiador Raimundo Hélio Lopes. Salvador Cruz convidou a todos os presentes para que na próxima terça-feira participassem da cerimônia de entrega dos certificados do Curso de Artesanato de Corte e Costura e Pintura em Tecido, às 9 horas da manhã, no Tetro de Bolso. Logo em seguida, Marcelo Sampaio disse que teve acesso à fotografias nas redes sociais trazidas pela Conselheira Yara Lima, do Parque Alberto Sampaio servindo como estacionamento, onde os carros estavam parados no local em que se localiza o Anfiteatro Kapi e que gostaria de saber se, de fato, isso estaria acontecendo e que esse seria um assunto para a próxima reunião. Enfatizou que gostaria de saber se tinha alguma previsão do Palácio da Cultura voltar a funcionar e que esses dois assuntos seriam abordados na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente encerrou a reunião do Conselho Municipal de Cultura, por transmissão virtual, às 20h35min. Eu, Cinthia Mota Pessanha, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, assinada por mim e pelo Presidente.

Cinthia Mota Pessanha  
Secretária Executiva do Comcultura



## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2023.044.000050-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.076.006/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de MDF e serviço de fitagem e acessórios, para atender as demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 15.474,36 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 27 de Abril de 2023.

**LEON GOMES CELESTINO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 41.328

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2023.044.000056-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.079.008/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de material de consumo para o Curso de Manicure e Estética, para atender as demandas do Programa Qualifica Jovem, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 14.463,58 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oitocentavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2023.

**LEON GOMES CELESTINO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 41.328

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2023.044.000103-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.079.010/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de protetor solar e repelente de insetos, para atender as demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE e respectivos Acolhimentos Institucionais, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 15.652,00 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2023.

**LEON GOMES CELESTINO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 41.328

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2023.044.000052-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.078.015/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto serviço de serralheria e instalação com fornecimento de material, para atender as demandas do Programa Qualifica Jovem, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.675,14 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2023.

**LEON GOMES CELESTINO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 41.328

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2023.044.000019-7-CA	FATIMA SUELY LUIZ BARRETO

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2023.

**Leon Gomes Celestino**  
Matrícula: 41.328  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2023.044.000018-P-CA	LAYS DE FREITAS CARNEIRO

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2023.

**Leon Gomes Celestino**  
Matrícula: 41.328  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## Comissão Permanente de Licitação

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2023.204.000366-9-PR, **Convite nº. 002/2023**, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inventário físico de ativo mobilizado e de almoxarifado, conciliação dos bens patrimoniais e almoxarifado físico com os devidos registros na contabilidade do órgão e apontamentos dos ajustes a ser realizados, depreciação dos bens móveis e colocação de plaquetas/etiquetas para identificação dos bens, inclusão e exclusão (ajustes) no sistema contábil para fins de paridade físico x contábil a serem realizados no Almoxarifado Central da Prefeitura de Campos, CAJAA (Centro Administrativo José Alves de Azevedo), CIDAC-Centro de Informações e Dados de Campos, Departamento de Transportes e SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), à licitante **CREUZA MARTHA LEAL AZEREDO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.704.560/0001-49, com o valor total de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).

## PUBLIQUE-SE.

Em 28 de abril de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2022, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO (incluindo atividade de preservação e combate a princípio de incêndio, controle de pânico, abandono de edificação, atendimento a palco de shows e área de eventos, prestar primeiros socorros, avaliar risco, elaborar relatórios, orientar pessoas, acionar o corpo de bombeiros e outras ações que tenham como objetivo guardar a vida de todos os envolvidos) bem como LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (AP de 10 litros, ou PQS de 8 KG ou PQS de 6 KG ou CO2 de 6 KG, de acordo com a exigência de cada evento).**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 17 de maio de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.ri.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2023.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo executivo para atendimento às necessidades dos Equipamentos Culturais e da Presidência da FCJOL.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 18 de maio de 2023.  
Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de quadros de aviso objetivando atender às demandas das creches pertencentes à rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes – RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 16 de maio de 2023.  
Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro  
Pregoeiro

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2023.  
Dispensa de Licitação art. 24, XIII.  
Contrato nº 001/2023.  
Objeto: Contratação de agente de integração especializado na prestação de serviços de administração de programa de Estágio para Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
Contratante: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE.  
CNPJ: 33.661.745/0001-50.  
Valor por vaga ocupada: R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Data de assinatura: 20/01/2023.  
Dotação: P.T. 1011220095272400.  
Despesa: N. D.339039.  
Gestor: Patrícia de Souza Manhães.  
Fiscal: Wellington Alves Torraca.

Publicado por omissão

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar  
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 104/2023.  
Dispensa de Licitação art. 24, I.  
Contrato nº 009/2023.  
Objeto: Contratação de empresa para o conserto de vazamentos e substituição de encanamentos, com reposição de calçadas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
Contratante: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
Contratada: INFINITY SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.  
CNPJ: 05.818.393/0001-69.  
Valor global: R\$ 32.903,12 (Trinta e dois mil novecentos e três reais e doze centavos).  
Vigência: 60 (Sessenta) dias.  
Data de assinatura: 18/04/2023.  
Dotação: P.T. 1011220095272400.  
Despesa: N. D.339039.  
Gestor: Pedro Alves Pessanha.  
Fiscal: Wellington Alves Torraca.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar  
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 099/2023.  
Dispensa de Licitação art. 24, I.  
Contrato nº 004/2023.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e acompanhamento e assessoria em obras da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
Contratante: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
Contratada: MRVP ARQUITETURA E OBRAS LTDA.  
CNPJ: 49.768.978/0001-97.  
Valor global: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data de assinatura: 03/03/2023.  
Dotação: P.T. 1011220095272400.  
Despesa: N. D.339039.  
Gestor: Wellington Alves Torraca.  
Fiscal: Pedro Alves Pessanha.

Publicado por omissão

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar  
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 105/2023.  
Dispensa de Licitação art. 24, I.  
Contrato nº 008/2023.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de restauro e limpeza do vitral da sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
Contratante: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
Contratada: L S F FERREIRA LTDA.  
CNPJ: 02.172.134/0001-15.  
Valor global: R\$ 32.612,75 (Trinta e dois mil e seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos).  
Vigência: 60 (Sessenta) dias.  
Data de assinatura: 18/04/2023.  
Dotação: P.T. 1011220095272400.  
Despesa: N. D. 339039.  
Gestor: Pedro Alves Pessanha.  
Fiscal: Wellington Alves Torraca.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar  
Presidente da CMCG

CONHEÇA A  
FEIRA DA  
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA

PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



PREFEITURA DE  
CAMPOS

Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)